



PRINCIPAIS RISCOS

- ☐ Queda de nível superior
- ☐ Esmagamento
- ☐ Soterramento

Medidas de Prevenção

- a) Antes do início dos trabalhos procurar obter toda a informação pertinente relativa a infra-estruturas que possam existir na área.
- b) O trabalho com equipamentos mecânicos deve ser organizado de tal modo que no seu raio de acção previsível não exista, em simultâneo, outros trabalhadores apeados.
- c) Se durante a escavação forem encontradas lajetas, redes ou outro tipo de materiais para sinalizar canalizações enterradas não previstas no projecto, parar de imediato os trabalhos, até que seja definida uma estratégia segura para a continuação dos mesmos.
- d) Vedar ou sinalizar convenientemente a escavação e sinalizar luminosamente nos locais em que exista circulação de veículos ou pessoas.
- e) Estudar uma rede de vias prioritárias, a manter constantemente desimpedidas, de modo a que, em caso de emergência, estejam garantidas quer os caminhos de fuga quer as vias de socorro.
- f) Condicionar a circulação de veículos, de modo a reduzir ao mínimo as vibrações nos terrenos vizinhos da escavação.
- g) No caso de se prever a aproximação de veículos ao bordo da escavação para remoção de materiais, criar um “batente” que garanta a paragem do veículo a uma distância segura.

Edição:	1 09-02-2006	Elaboração:
Revisão:	0 09-02-2006	Eng. Mónica Inácio Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho

- h) Sempre que se verifique o levantamento de pó dever-se-á prever a rega das vias. Esta rega deverá ser feita controladamente de modo a que uma quantidade excessiva de água não torne o piso escorregadio.
- i) Genericamente não permitir a colocação de materiais ou sobrecargas significativas a uma distância do coroamento inferior a 1/3 da profundidade da escavação.
- j) A protecção e sinalização das escavações devem ser verificadas com uma periodicidade tal que garanta a permanência em bom estado das protecções e da sinalização.
- k) Sempre que a escavação defina desníveis que possam constituir risco deverão ser devidamente protegidas com materiais de resistência adequada.
- l) Nos locais de previsível trânsito de veículos, trabalhadores apeados ou terceiros dever-se-á reforçar a vedação e/ou sinalização tendo o cuidado de garantir sinalização luminosa no caso do risco permanecer durante o período nocturno.
- m) Sempre que pela natureza da escavação, da envolvente e da organização do trabalho não se justifique a protecção física deverá o bordo da escavação ser sinalizada.

Edição:	1 09-02-2006	Elaboração:
Revisão:	0 09-02-2006	Eng. Mónica Inácio Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho